COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 369/2017

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Cria acessibilidade para ciclistas em todas as estações de metrô do município de Salvador".

PARECER

O incentivo ao uso de bicicletas nas grandes metrópoles como Salvador, aos poucos se consolida, graças a eficiência com que a administração Municipal tem atuado na área. Porém, a pratica nas estações do metrô em grandes cidades do mundo, são os grandes estacionamentos das bikes nas áreas externas das estações, onde deixamos os equipamentos ao embarcarmos e retiramos na saída, mediante o uso de fichas pagas antecipadamente ao concessionário. O procedimento proposto não é usual e considerando-se os aspectos de segurança e por trazer custo ao orçamento do ente público responsável pela concessão do serviço metroviário, foge a alçada de proposição, por essa casa Legislativa. Sugerimos a autora que transforme em Projeto de Indicação para estudos e avalição pelo Poder concedente.

VOTO

Por vício de Iniciativa e contrariar o Artigo 188 do Regimento Interno, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 369/2017.

Sala da Comissões, em 23 de agosto de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator